



## ERRATA SEI Nº 0010379483/2021 - SGP.UDS.AES

Joinville, 09 de setembro de 2021.

### RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL 009-2021-SGP E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando a alteração e inclusão de novas informações no Edital nº 009-2021-SGP e seus anexos. Considerando que a Administração pode rever seus atos, com fundamento na Súmula n. 473/STF, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado, que nesta data, foram retificadas/acrescentadas as seguintes informações:

No Edital 009-2021-SGP, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1783 no dia 17/08/2021;

#### Onde se lê:

“5.1. A divulgação da lista preliminar de classificação está prevista para o dia 08 de Setembro de 2021, ressalvado motivo de força maior, e abrangerá:

- a) Lista preliminar de candidatos classificados (ampla concorrência);
- b) Lista preliminar de candidatos classificados (pessoas com deficiência).”

#### Leia-se:

“ A divulgação da lista preliminar de classificação está prevista para o dia **10 de Setembro de 2021**, ressalvado motivo de força maior, e abrangerá:

- a) Lista preliminar de candidatos classificados (ampla concorrência);
- b) Lista preliminar de candidatos classificados (pessoas com deficiência).”

#### Onde se lê:

“6.2. O prazo para a interposição dos recursos será de 00h00min, do dia 09/09/2021 a 23h59min, do dia 12/09/2021, devendo o candidato preencher o formulário específico no link:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1108>”

#### Leia-se:

“6.2. O prazo para a interposição dos recursos será a partir da data e horário da publicação da lista preliminar até às **23h59min dia 13/09/2021**, devendo o candidato preencher o formulário específico no link:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1108>”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 009-2021-SGP e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação, disponibilizados através do endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br/publicacoes](http://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/09/2021, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010379483** e o código CRC **92EA5597**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.167450-0

0010379483v4